

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS **GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 01.616.269/0001-60

**DECRETO Nº 019/2024.** 

DAVINÓPOLIS-MA, 23 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre a transferência da comemoração do feriado municipal de 25 de julho (quinta-feira), para dia 24 de julho (quarta-feira) e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos os munícipes que,

Considerando a Lei Municipal nº 251/2016;

## **DECRETA**

Art. 1º - Transfere-se a comemoração do feriado do dia 25 de julho de 2024, quinta-feira, de comemoração alusiva ao "41º aniversário de Davinópolis, para o dia 24 de julho de 2024, quarta-feira, havendo expediente normal no dia 25 em questão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, aos 23 dias do mês de julho do ano de 2024.

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS

**Prefeito Municipal** 

A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para o devido protocolo, nos termos da legislação vigente, na data supra.

lres Pereira Carvalho

Secretario Chefe de Gabinete Civil

Portaria nº 001/2021.

DIÁRIO OFICIAL **PUBLICADO** 

Edição nº 959/2024 Ano: 5

Data: 23/07/2024